



VÍNCULOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES

O QUE PROPÔS O STE AO GOVERNO?

1. Tendo em conta que o que está em cima da mesa neste momento é todo um conjunto de alterações que irão afectar os mais de 700 mil trabalhadores da Administração Pública;
2. Considerando que as modificações em causa se reflectirão na qualidade dos Serviços Públicos de que beneficiam hoje os Portugueses;
3. Sendo certo que mudanças de tamanha amplitude só ganham com o esclarecimento e a conseqüente motivação dos trabalhadores;

O STE propôs hoje ao Governo:

- a) Que se caminhasse, numa primeira fase, rumo a um **ACORDO DE PRINCÍPIOS**;
- b) Que, previamente, se assentasse num **PROTOCOLO NEGOCIAL**.

O protocolo deveria incluir:

- **Um calendário** para a negociação, com referência a duração máxima e periodicidade das reuniões;
 - **Uma metodologia:** abordagem individualizada de todas as questões, análise crítica das posições assumidas e assinatura das actas, reunião a reunião;
- c) Quanto ao calendário teríamos:
- **1.ª fase** - discussão dos princípios orientadores - 2 meses



- 2.ª fase - discussão do **projecto de diploma** - 6 meses;
- Reuniões semanais.

4. O Governo ficou de ponderar a assinatura do **protocolo negocial** que o STE apresentou e que aponta também para:

- a gravação das reuniões com acta a assinar na reunião seguinte;
- a distribuição dos temas pelo conjunto das reuniões;
- a celebração de um acordo formal de princípios no final da primeira fase da negociação;
- a inclusão de toda a matéria num único projecto de diploma.

5. O STE aceitou que o processo possa ficar concluído em Junho de 2007.

6. Em relação à “breve caracterização da situação actual” constante dos Princípios Orientadores o STE não deixou de referir:

- Que o documento aponta para as funções nucleares do Estado sem se saber se é ou não à Assembleia da República que cabe a sua definição;
- Que o problema da gestão do pessoal não está na excessiva rigidez das regras, mas sim na não aplicação das que existem:
Reformulação anual dos quadros de pessoal que não se faz,
avaliação do desempenho que, com as actuais regras, é um desastre e gestão das carreiras que é deixada a critérios meramente administrativos ou contabilísticos.

Foi marcada uma reunião sobre esta matéria para o próximo dia 8 de Fevereiro.

LISBOA, 2007-01-31

A DIRECÇÃO